

Ato da Diretoria Executiva 027/2026

Ref.: Nota de Esclarecimento sobre a 3ª Fase (Projeto de Fomento) – EDITAL N.º 01/2025 – PROGRAMA SETI PRIME 2025 – PROGRAMA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL COM FOCO NO MERCADO (PRIME)

NOTA DE ESCLARECIMENTO

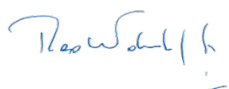
A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná vem a público informar aos interessados que, considerando o disposto no item 7 do referido edital, a submissão da proposta de projeto de fomento aprovado deverá ser enviada via plataforma SparkX da Fundação Araucária, sob pena de não contratação.

Ainda, reforça-se que a Análise Técnico-financeira dos projetos selecionados serão conduzidas conforme já descrito nos itens 8 a 10 do edital EDITAL N.º 01/2025 – SETI PRIME 2025, excetuando-se que, com relação ao item 8 (Itens Financiáveis) e ao item 8.2 (Das Bolsas), ambos deverão seguir as novas normativas descritas no Ato Administrativo da Fundação Araucária n.º 154/2025¹ que dispõe sobre a Atualização das Tipologias, Valores e Critérios de Bolsas, disponível no site da instituição.

Este esclarecimento se dá em razão da mudança de normativa interna da Fundação Araucária ao longo do ano passado durante a execução do programa PRIME 2025.

Qualquer dúvida, estaremos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários nos canais oficiais de comunicação do presente edital.

Curitiba, 05 de março de 2026.



Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação



Gerson Koch
Diretor Administrativo-
Financeiro

¹Disponível em: <https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-e-Notas-2025-2026>

Correspondência Interna 063/2026.

Documento: **ATODEFA0272026NOTADEESCLARECIMENTOPROGRAMAPRIME2025SETIFASEBRAE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 06/03/2026 16:45 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 11/03/2026 10:16 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 11/03/2026 10:19 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **2.054.108** por: **Milena Carol Hascalovici dos Santos** em: 05/03/2026 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b86ebb4238304dc02a55bc7d1c3bd104